Dossiê da emenda Pix 202528580005

Plano de ação 09032025-082249 - gerado em 25/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 70%; contratos somam 568% do repassado). Contabilidade do ente (SICONFI, até 10/2026): 148% das emendas Pix recebidas até 04/05/2026 empenhadas. Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Alceu Moreira
Beneficiário	MUNICIPIO DE SALVADOR DO SUL (RS)
Município / IBGE	Salvador do Sul / 4316501
População (IBGE)	7184
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Pavimentação (Capeamento) em CBUQ da Rua Antônio Klein, Bairro Bela Vista, perímetro urbano de Salvador do Sul, com extensão aproximada de 1800,00m, 220,00 m2. Lote 02

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202528580005 de Alceu Moreira

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2026-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB000556

2026-03-31 Contrato - R$ 449.526,10: O objeto do presente contrato visa a contratação de empresa para capeamento asfáltico e passeio Público na Rua Antônio Klein, Trecho 02, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nest
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1310540,25,56500&cs=1m4RHZUR7D2husR_kgqL7sXBE_OQ

2026-03-31 Contrato - R$ 404.040,66: Realização de capeamento asfáltico e passeio Público na Rua Antônio Klein, Trecho 01 de acordo com o Contrato de Repasse MCIDADES 977326/2025 - Operação 1100971-53, entre o Município de Salvador do Su
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1310539,25,56500&cs=17Rom2a4b177iro61lalWXVsXokw

2026-03-31 Contrato - R$ 445.823,50: Realização de capeamento asfáltico e passeio Público na Rua Antônio Klein, Trecho 01 de acordo com o Contrato de Repasse MCIDADES 977326/2025 - Operação 1100971-53, entre o Município de Salvador do Su
https://pncp.gov.br/app/contratos/87860763000190/2026/19

2026-04-02 Contrato - R$ 500.372,03: Capeamento asfáltico e passeio Público na Rua Antônio Klein, Trecho 01 e 02, de acordo com o Contrato de Repasse MCIDADES 977326/2025 - Operação 1100971-53, entre o Município de Salvador do Sul e a Ca
https://pncp.gov.br/app/contratos/87860763000190/2026/22

2026-04-02 Contrato - R$ 449.526,10: Capeamento asfáltico e passeio Público na Rua Antônio Klein, Trecho 01 e 02, de acordo com o Contrato de Repasse MCIDADES 977326/2025 - Operação 1100971-53, entre o Município de Salvador do Sul e a Ca
https://pncp.gov.br/app/contratos/87860763000190/2026/59

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-04-20 - R$ 500.372,03 - confiança 70% (conta como evidência; método: cache)

Capeamento asfáltico e passeio Público na Rua Antônio Klein, Trecho 01 e 02, de acordo com o Contrato de Repasse MCIDADES 977326/2025 - Operação 1100971-53, entre o Município de Salvador do Sul e a Caixa Econômica Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, do Programa: 15451231900T10043 - Mobilidade Urbana. Nº Proposta Transferegov.br: 026987/2025;

Realização de capeamento asfáltico e passeio público na Rua Luís Bugre e Rua dos Farrapos e realização de Passeio Público na Rua Vó Olinda Stoffelz.

Fornecedor: PLANO NORTE ENGENHARIA LTDA (30134817000113)

Análise: O documento cita a Rua Antônio Klein no Município de Salvador do Sul e descreve capeamento asfáltico, o mesmo tipo de serviço do objeto da emenda, o que indica correspondência parcial. Porém, o documento também menciona outras ruas (Luís Bugre, dos Farrapos e Vó Olinda Stoffelz) e o valor do documento (500.372,03) é superior ao valor repassado da emenda (396.000,00). Não há no texto informação que explique a diferença de valor, então isso é um indício a ser verificado, sem evidência de irregularidade nas fontes consultadas. O documento não cita o bairro Bela Vista nem a extensão de 1800 m, e não identifica fornecedor.

https://pncp.gov.br/app/contratos/87860763000190/2026/22

[tce_contrato] 2026-03-31 - R$ 449.526,10 - confiança 65% (conta como evidência; método: cache)

O objeto do presente contrato visa a contratação de empresa para capeamento asfáltico e passeio Público na Rua Antônio Klein, Trecho 02, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Análise: Indício de correspondência: o contrato refere-se à mesma rua (Rua Antônio Klein) e ao mesmo tipo de serviço (capeamento asfáltico), e cita 'Trecho 02', que pode corresponder ao 'Lote 02' da emenda. Diferenças a verificar: o documento acrescenta 'passeio Público', não menciona CBUQ, bairro Bela Vista, extensão de 1800 m nem 220 m2; o valor do contrato (449.526,10) difere do valor repassado (396.000,00) em cerca de 53.526,10. Não há CNPJ do fornecedor no trecho. Sem evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que o valor e o objeto integral sejam os mesmos; a relação com a emenda depende de confirmação adicional.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1310540,25,56500&cs=1m4RHZUR7D2husR_kgqL7sXBE_OQ

[tce_contrato] 2026-03-31 - R$ 404.040,66 - confiança 65% (conta como evidência; método: cache)

Realização de capeamento asfáltico e passeio Público na Rua Antônio Klein, Trecho 01 de acordo com o Contrato de Repasse MCIDADES 977326/2025 - Operação 1100971-53, entre o Município de Salvador do Sul e a Caixa Econômica Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, do Programa: 15451231900T10043 - Mobilidade Urbana. Nº Proposta Transferegov.br: 026987/2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Análise: O documento indica capeamento asfáltico na Rua Antônio Klein, mesma via do objeto declarado da emenda, com valor de R$ 404.040,66, cerca de 2% acima do valor repassado de R$ 396.000,00. Há coerência parcial: o documento refere-se ao Trecho 01 e inclui passeio público, enquanto a emenda descreve extensão de 1800,00 m e 220,00 m2 e o bairro Bela Vista, que não aparecem no texto. Não há CNPJ do fornecedor no documento. Não foi encontrada evidência de irregularidade nas fontes consultadas; trata-se apenas de correspondência parcial que requer verificação do escopo completo do Trecho 01 e da vinculação do Contrato de Repasse à emenda Pix.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1310539,25,56500&cs=17Rom2a4b177iro61lalWXVsXokw

[pncp_contrato] 2026-04-20 - R$ 445.823,50 - confiança 65% (conta como evidência; método: cache)

Realização de capeamento asfáltico e passeio Público na Rua Antônio Klein, Trecho 01 de acordo com o Contrato de Repasse MCIDADES 977326/2025 - Operação 1100971-53, entre o Município de Salvador do Sul e a Caixa Econômica Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, do Programa: 15451231900T10043 - Mobilidade Urbana. Nº Proposta Transferegov.br: 026987/2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Fornecedor: PLANO NORTE ENGENHARIA LTDA (30134817000113)

Análise: O documento do PNCP refere-se a capeamento asfáltico na Rua Antônio Klein, mesma via citada na emenda, e vincula-se ao Contrato de Repasse MCIDADES 977326/2025. Há correspondência parcial: o documento acrescenta passeio público e cita apenas o Trecho 01, sem extensão ou metragem comparável aos 1800,00 m e 220,00 m2 declarados. O valor do documento (R$ 445.823,50) difere do valor repassado na emenda (R$ 396.000,00), sem que o texto explique a diferença. Não há CNPJ do fornecedor no trecho analisado. Trata-se de um indício de correspondência a ser verificado, sem evidência de irregularidade nas fontes consultadas.

https://pncp.gov.br/app/contratos/87860763000190/2026/19

[pncp_contrato] 2026-09-22 - R$ 449.526,10 - confiança 65% (conta como evidência; método: cache)

Capeamento asfáltico e passeio Público na Rua Antônio Klein, Trecho 01 e 02, de acordo com o Contrato de Repasse MCIDADES 977326/2025 - Operação 1100971-53, entre o Município de Salvador do Sul e a Caixa Econômica Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, do Programa: 15451231900T10043 - Mobilidade Urbana. Nº Proposta Transferegov.br: 026987/2025; Realização de capeamento asfáltico e passeio público na Rua Luís Bugre e Rua dos Farrapos e realização de Passeio Público na Rua Vó Olinda Stoffelz.

Fornecedor: PLANO NORTE ENGENHARIA LTDA (30134817000113)

Análise: O documento menciona capeamento asfáltico na Rua Antônio Klein, mesma via do objeto declarado da emenda, e o mesmo tipo de serviço (capeamento). Há divergências a considerar: o valor do documento (R$ 449.526,10) difere do valor repassado declarado (R$ 396.000,00), sem que o

texto explique a diferença; e o documento também cita outras vias (Rua Luís Bugre, Rua dos Farrapos e Rua Vó Olinda Stoffelz), que não constam do objeto da emenda. Não há evidência de irregularidade nas fontes consultadas; trata-se de indício de correspondência parcial que requer verificação do plano de trabalho e da composição do valor.
https://pncp.gov.br/app/contratos/87860763000190/2026/59

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82249/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82249/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82249/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202528580005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.